



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° *061* /2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 27 da Lei Complementar n° 092/2007, de 29/12/2007,

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovada a listagem de progressão dos Procuradores Municipais, de acordo com o Anexo Único, que acompanha o presente Decreto, conforme dispõem os artigos 27, 28, 29 e 30 da Lei Complementar n°. 092/2007, de 29/12/2007.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a contar de 01/02/2014.

GABINETE DO PREFEITO, em *05* de *maio* de 2014.

**ALUIZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO**

Publicação	<i>Aluízio dos Santos Junior</i>
Emissão N°	<i>3233</i>
Data	<i>06 / 05 / 14</i> pág. <i>10</i>
	<i>Aluízio Junior - MAT. 27.405</i>
	SUBVIDIO

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CATEGORIA	NOVA CATEGORIA
22122	Maria José Quintanilha Barbosa	30.01.2006	III-A	III-B
24.327	Érico Wanderley Viana Passos	15/01/2008	II-B	II-C